



REGIMENTO

O presente documento tem por finalidade fixar os objetivos, finalidades e diretrizes para o **CLUBE DA ROBÓTICA**, da Rede Municipal de Ensino do Recife, atribuindo direitos, deveres, competências que serão desenvolvidas, a organização do processo de admissão, atividades e a sua divulgação, avaliação, entre outras.

Recife, 23 de fevereiro de 2017

ÍNDICE

JUSTIFICATIVA	3
PRINCÍPIOS DA ROBÓTICA EDUCACIONAL	3
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.....	3
DIREITOS E DEVERES	4
REGIME DISCIPLINAR DO CLUBE	5
PRODUTOS	5
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	5

JUSTIFICATIVA

Na sociedade contemporânea, conhecimento e criatividade são fundamentais. Promover a construção de novos saberes e desenvolver a criatividade de nossos alunos e ex-alunos sempre foram prioridades do Centro de Tecnologia, Educação e Cidadania - CETEC.

O Clube de Robótica Educacional promovido pelo CETEC tem a finalidade de valorizar o trabalho em grupo, a cooperação, o planejamento, a pesquisa, a solução de problemas e, além disso, promover o diálogo e o respeito às diferentes opiniões.

A Robótica proporciona o desenvolvimento da criatividade, do raciocínio lógico, da autonomia e da capacidade de trabalhar em equipe. A Robótica Educacional integra a tecnologia na educação valorizando o planejamento, a pesquisa, o interesse, a motivação e a cooperação entre os alunos, através de uma rica experiência interdisciplinar, uma vez que envolve diferentes áreas de conhecimento e pessoas na resolução de problemas.

E também vem preencher uma lacuna em relação aos estudantes egressos da rede municipal que, na sua maioria, estão na rede estadual, assegurando, dessa maneira, a continuidade da construção do conhecimento na área de robótica. Contudo, torna-se fundamental, a aquisição de uma bolsa de iniciação científica para os alunos participantes deste clube.

Durante as atividades do clube os integrantes participam de forma efetiva de todo o desenvolvimento de um projeto com a utilização da robótica que é composto pela escolha do tema, a pesquisa sobre o assunto, a montagem do robô e o registro das atividades.

PRINCÍPIOS DA ROBÓTICA EDUCACIONAL

- Capacitar o aluno para o trabalho em grupo, desenvolvendo a cooperação, a liderança, a organização e o respeito à opinião do próximo;
- Possibilitar uma aprendizagem interdisciplinar;
- Motivar o estudo e análise de máquinas e mecanismos existentes no cotidiano do aluno de modo a reproduzir o seu funcionamento;
- Desenvolver a criatividade tanto na concepção das maquetes, como no aproveitamento de materiais reciclados;
- Estimular o uso do raciocínio lógico, da atenção, do poder de concentração e da observação, na medida em que é exigida do aluno uma atitude a respeito do que está em construção;
- Incentivar as capacidades de projetar e de planejar.

OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes o uso criativo, inovador e participativo os diversos materiais interagindo com conceitos de robótica como via de desenvolvimento de potenciais.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

O Clube de Robótica Educacional do CETEC será formado por estudantes e ex-estudantes da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Terá seu funcionamento, inicialmente, na sede da Secretaria de Tecnologia da Educação, nos laboratórios de Robótica.

O horário de funcionamento será turno da manhã de 8h às 11h30 e turno da tarde de 13h30 às 17h, nas terças-feiras, sempre com a presença da Coordenação do Programa Robótica na Escola.

O Clube da Robótica tem por objetivos:

- I. Elaborar projetos individuais e coletivos no âmbito da robótica educacional;
- II. Socializar os projetos elaborados e experimentados;
- III. Incentivar a cultura robótica e científica de seus membros;
- IV. Promover a cooperação entre o clube e as diversas escolas da Prefeitura do Recife, através da realização de oficinas;
- V. Realizar, através de parcerias com entidades científicas, palestras e oficinas por parte de expoentes da área de robótica para formação dos integrantes do clube;
- VI. Participar de eventos de robóticas e áreas afins;

MEMBROS

1. São membros do Clube da Robótica exclusivamente os estudantes e ex-estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife que se inscreveram e tiveram sua participação autorizada pelos pais e/ou responsáveis;
2. Concordarem com o termo de compromisso;
3. No ano letivo 2017, o número de estudantes regularmente matriculados na Rede será formado pelo quantitativo de inscrições de três estudantes por escola, que contenham turmas de 7º a 9º ano do Ensino fundamental, exceto as escolas de tempo integral. Nestas, o Clube funcionará dentro da disciplina eletiva de robótica;
4. O Clube está aberto à colaboração de professores e demais agentes da educação interessados;
5. O Clube da Robótica está sob orientação da Coordenação do Programa Robótica na Escola.

DIREITOS E DEVERES

- a) Os membros do clube têm o **direito** a:
1. Receber formação adequada ao desenvolvimento de projetos;
 2. Encaminhar observações, sugestões e solicitações à Coordenação do Clube;
 3. Participar nas atividades realizadas pelo Clube dentro do recinto das escolas do ou outros espaços selecionados de acordo com as atividades/eventos;
 4. Participar com os seus projetos em eventos locais, regionais ou nacionais desde que cumpram com os regulamentos específicos quer em termos técnicos, quer em termos de autorizações da direção do agrupamento e encarregados de educação.
- b) Os membros do clube têm o **dever** de:
1. Conhecer e cumprir as normas deste regulamento;
 2. Respeitar os seus colegas, professores e funcionários;
 3. Participar nas reuniões do Clube e cumprir os prazos e metas estipulados pelo Clube.

REGIME DISCIPLINAR DO CLUBE

- 1) Constituem infrações:
 - a) Usar o Clube para fins diferentes dos seus objetivos, visando o privilégio pessoal;
 - b) Deixar de cumprir as disposições destas diretrizes;
 - c) Praticar atos que venham ridicularizar o Clube, seus membros, bem como aqueles que estejam contra a moral;
 - d) Atentar contra a guarda e o emprego de bens do Clube;
 - e) Deixar de cumprir as suas funções dentro do Clube;
 - f) Desobedecer às normas de segurança dentro e fora das salas onde se realizem as atividades, dentro e fora do recinto escolar;
 - g) Comer ou beber nas salas onde se realizam as atividades de Clube;
 - h) Deixar peças espalhadas ou desarrumadas.
- 2) Será aplicada ao infrator de uma ou mais normas disciplinares supracitadas a sanção de abandono do Clube.
- 3) Serão ainda excluídos do quadro de membros aqueles que:
 - a) Não comparecerem regularmente.
- 4) Os alunos que revelem mau comportamento e que estejam sujeitos ao cumprimento de sanções disciplinares não poderão participar em atividades do clube nem em eventos em que representem o Clube.

PRODUTOS

- a) Das atividades do Clube resultarão, entre outros, os seguintes produtos:
 1. Robôs;
 2. Máquinas elétricas e mecanismos simples;
 3. Programas/aplicações em diversas linguagens;
 4. Participação em competições Regionais, Nacionais e Internacionais.
 5. Divulgação das atividades do clube no portal da educação;
 6. Formações diversas;
 7. Filmes e fotografias das atividades e eventos organizados e em que a equipes participem.
- b) Os produtos resultantes das atividades do clube e adquiridos por financiamento do clube, pertencem ao Clube da Robótica.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos no presente regulamento serão deliberados pela Coordenação do Programa Robótica na Escola.

Recife, ____ de _____ de 2017.

Coordenação do Programa Robótica na Escola

ANEXOS

Serão preenchidos no momento do cadastro do estudante selecionado.

FICHA DE CADASTRO

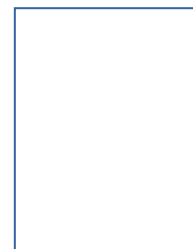
DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Escola: _____ - RPA: ____

Turma: _____ Turno: _____ Data de nascimento: __/__/____

E-mail: _____ Telefone: _____



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estudante da Escola _____, declaro que tomei conhecimento do **Regulamento do Clube da Robótica** e aceito respeitá-lo e cumpri-lo.
Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, responsável pelo estudante _____, regularmente matriculado na Escola _____ autorizo o (a) meu (minha) filho(a) a frequentar o **Clube da Robótica**.
Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

Autorização do Estudante

Eu, _____, responsável pelo estudante _____, regularmente matriculado na Escola _____ autorizo a recolha imagens do/a meu/minha filho/a e conseqüentemente, que as mesmas possam ser utilizadas e reproduzidas, total ou parcialmente, em fotografias, ilustrações, vídeos, animações, panfletos, portal da educação e Facebook do da Unidade de Tecnologia, publicidade e todo o material produzido com fins de informação e divulgação do **Clube da Robótica**.

Esta cedência de imagem será por tempo ilimitado e a título gratuito. As imagens recolhidas não poderão, em caso algum, ser cedidas a outrem sem a minha expressa e prévia autorização.

Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

**Anexar cópia do RG e CPF do estudante.*